

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2022**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022**

**Contratação de serviços de medicina e segurança no trabalho.**

A Prefeita do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Milena Andersen Lopes Becher, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

**Justificativa da Dispensa:** Considerando o pré-orçamento obtido pelo Município, conforme documentos anexos, a aquisição dos serviços vai gerar despesas da ordem de R\$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais). Considerando que o somatório de despesas com objetos dessa mesma natureza, neste exercício financeiro, por esta Unidade Gestora, não atingirá o limite estabelecido para dispensa de licitações, ampara-se a presente contratação no artigo 24, II, da Lei 8.666/1993.

**Justificativa da escolha do fornecedor:** O fornecedor **ESEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME**. apresentou a melhor proposta de preços, conforme se observa nos documentos em anexo.

**Justificativa do Preço:** O valor dos serviços é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, sendo o melhor preço entre os fornecedores pesquisados, conforme se observa nos documentos em anexo.

Vargem (SC), 03 de fevereiro de 2022.

**Danielly Cavalli,**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Na qualidade de Prefeita Municipal de Vargem/SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022, relativo à contratação de serviços de medicina e segurança do trabalho, em favor de Eseg Consultoria em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda. ME, no valor de R\$ 11.520,00.

**Milena Andersen Lopes Becher,**  
**Prefeita Municipal**